



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PARQUE DOM PEDRO SHOPPING CENTER

CNPJ nº 10.869.155/0001-12 - Código Negociação: PQDP11

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SHOPPING PARQUE DOM PEDRO

CNPJ nº 07.224.019/0001-60 - Código de Negociação: SHDP11

COMUNICADO AO MERCADO

COMUNICADO AO MERCADO A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, (“**Administradora**”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII PARQUE DOM PEDRO SHOPPING CENTER**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.869.155/0001-12, proprietário de 15% (quinze por cento) do empreendimento Shopping Parque Dom Pedro (“**Shopping**”), e do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SHOPPING PARQUE DOM PEDRO** inscrito no CNPJ sob o nº 07.224.019/0001-60, proprietário de 74,47% (setenta e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do Shopping, vem por meio deste comunicar aos respectivos cotistas e ao mercado em geral:

Conforme determinação das autoridades locais do Estado de São Paulo, a partir de 25 de janeiro de 2021 o shopping poderá operar da seguinte maneira:

- I. **Finais de Semana e Feriados:** Permitido o funcionamento do Shopping somente para operações essenciais¹ sendo vedado o consumo de alimentos no local.

- II. **Dias Úteis:** Permitido o funcionamento de todas as operações das 12:00 horas às 20:00 horas.

A expectativa é que até o dia 07 de fevereiro de 2021, a situação seja reavaliada pelas autoridades competentes, quando poderão entrar em vigor novas alterações e/ou restrições. A Administradora manterá os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer alteração na situação supracitada.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

28 de janeiro de 2021

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

¹ Operações essenciais, conforme Anexo Único do Decreto Estadual nº 59.405/2020: farmácias, supermercados, padarias, lavanderias, bancos, pet shops, serviços de assistência à saúde e lotéricas.